



**Tabela de Pontuação - Peso dos documentos comprobatórios**

**Quadro 01**

Questões eliminatórias. Caso o candidato tenha um resposta negativa, não passa para a segunda fase da avaliação curricular.

**Quadro 02**

Questão 4: pontuar conforme os seguintes pesos, considerando apenas a graduação mais alta: Doutorado = 2,0 pontos / Mestrado = 1,5 pontos/ Pós-graduação e/ou Residência = 1,0 / outros cursos não pontuam.

Questão 5: considerar 0,5 por ano de experiência, sendo que a contagem poderá atingir até os pontos máximos. Questões 6 e 7: pontuar 1,0 para Sim e 0 para Não

A Pontuação será o resultado da análise dos critérios desejáveis ou preferenciais informados no Termo de Referência. Serão preenchidos na Ficha de Avaliação, indicando a pontuação obtida para cada um dos requisitos desejáveis/preferenciais listados, de acordo com critérios definidos na mesma tabela.

Quando Edital solicitar documento comprobatório, pontuará "zero" aquele que deixar de apresentar cópia do referido documento.

A pontuação máxima desta etapa corresponderá a 60% da pontuação total.

A Ficha de avaliação dos candidatos deverá ser devidamente preenchida e assinada por, no mínimo, 03 (três) membros da comissão, sendo que 01(um) destes, obrigatoriamente servidor do Estado. Na própria ficha deverão estar indicados os candidatos que devem ser chamados para a entrevista

Nome dos avaliadores:

Nome:	Cargo:	Ass:
Nome:	Cargo:	Ass:
Nome:	Cargo:	Ass: